DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

VINCULADO AO PROCESSO N.º 25.0.000003712-8

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, sediada na Rua Eliezer Levy, 1157 - Central – Macapá/Ap, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Sr**. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, conforme Decreto n.° 1.117/2024, brasileiro, do outro lado a Empresa **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.842.152/0001-01**, sediada Rua Getúlio Vargas, nº 356 - Paraíso - Santana/AP, CEP: 68928-181, e-mail: sos.adm@outlook.com, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo sr(a). FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, Sócio

Administrador, portadora da Cédula de Identidade n.º XXX53X, inscrita no CPF sob o n.º 910.XXX.232-XX, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 25.0.000004544-9, resolvem modificar unilateralmente o Contrato n.º 024/2025-DPE/AP, nos termos do artigo 136 da Lei n.º 14.133/2021 com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 . 1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação dos valores anteriormente indicados no Anexo I do Contrato nº 024/2025 nos endereços: ANEXO I, CALÇOENE e LARANJAL DO JARÍ, em razão de equívocos identificados. Os valores corretos são os seguintes:

- **Subtotal do ANEXO I – Macapá: R$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais);**
- **Subtotal do NÚCLEO de Calçoene: R$ 800,00 (oitocentos reais);**
- **Subtotal do NÚCLEO de Laranjal do Jari: R$ 1.722,00 (mil setecentos e vinte e dois reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todo o restante do Contrato n.º 024/2025 DPE/AP e condições anteriormente acordada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste termo de Apostilamento será o foro da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia de qual quer outro.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4 . 1 A publicação resumida do presente Termo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 91, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Contratante

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 25/06/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118658** e o código CRC **59EFDF6C**.